

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº105/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação da Vigência deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico para legalização da 1º Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 01/08/2022 a 28/10/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2021/01289.03.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RAUFER MENDES BARBOSA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f1e3199

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)